



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 011/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR, MARIO MAKOANSKI.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor: **Mario Makoanski**, efetivo no cargo de Motorista, Nível "1", Classe "A" lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 27/03/2015 e término em 09/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 004/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 27 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO